

PORTARIA Nº. 655 /2020, DE 18 DE Setembro DE 2020.

“Dispõe sobre revogação de Licença para Atividade Política e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a ata da convenção municipal de escolha dos candidatos do partido Socialista Brasileiro do Município de Araguaçu-TO.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Oximano Pereira Jorge**;

RESOLVE:

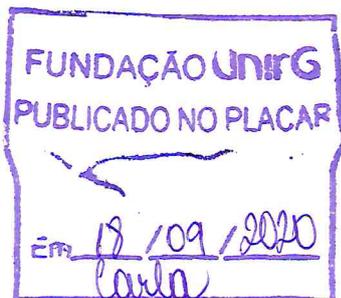
Art. 1º. REVOGAR a Licença para Atividade Política concedida através da portaria nº 608/2020 ao servidor **OXIMANO PEREIRA JORGE**.

Parágrafo Único. Deverá o servidor se apresentar imediatamente ao seu departamento de origem a fim de reassumir suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Setembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017